Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº144/2025 - Data: de 05 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 056/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária realizada na data de 05 de Agosto de 2025.

Considerando o Informe do Programa Bolsa Família (PBF) Nº 71, referente as Comissões Municipais Intersetoriais do PBF, que orienta sobre o papel, funcionamento e periodicidade das reuniões,

Considerando a existência dessa comissão desde 2015 no município apesar da não obrigatoriedade de instituí-la em âmbito municipal,

Considerando a atualização do decreto da referida comissão, sobre composição, objetivo e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a periodicidade das reuniões da Comissão Municipal Intersetorial do PBF para trimestral

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução Nº 045/2025-CMAS publicada no DOE Nº 123/2025 de 07 de julho de 2025.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 05/08/2025 14:51:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná